



# Prefeitura Municipal de Suzano

## Estado de São Paulo

### INSTRUÇÃO NORMATIVA COMDUR – 012/2022

Em complementaridade a Lei Complementar nº 340 de 09 dezembro de 2019.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL – COMDUR**, do município de Suzano, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** As águas pluviais provenientes das calhas e condutores das edificações deverão ser canalizadas até as sarjetas ou dispositivos de drenagem, passando sempre embaixo do passeio público.

**Art. 2º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ELVIS JOSÉ VIEIRA**

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural